



MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA  
APOIO À FORMAÇÃO ACADÉMICA SUPERIOR  
PROCEDIMENTOS PARA O  
PREENCHIMENTO DA CANDIDATURA

2020/2021

**PEDIDO DE ACESSO PARA ALUNOS CANDIDATOS PELA 1ª VEZ:**

Através do email [informatica@municipioribeirabrava.org](mailto:informatica@municipioribeirabrava.org) solicitar o acesso com a indicação dos seguintes dados:

**Nome completo, n.º de contribuinte, e-mail e n.º de telemóvel**, sendo que no assunto do e-mail deverá ser colocado o seguinte: **Acesso online à candidatura ao Apoio à Formação Académica Superior**.

**Posteriormente** a este passo, o candidato receberá um e-mail com o login e a senha de acesso ao sistema informático.

**NOTA: Para os candidatos que estão a fazer a renovação do apoio, mantém-se o mesmo login e senha.**

**ACESSO ONLINE AO REGISTO DA CANDIDATURA:**

1. Aceder ao site [www.cm-ribeirabrava.pt](http://www.cm-ribeirabrava.pt)
  - a. Áreas de Intervenção
  - b. Apoio à Educação
  - c. Apoio à Formação Académica Superior
  - d. Efetuar/Consultar candidatura
2. Após efetuar o respetivo login, deverá clicar em Candidaturas → NOVO → Preencher os dados → INSERIR.
3. Para alterar qualquer dado da ficha de registo deverá clicar na opção Editar → Proceder às alterações → ATUALIZAR

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:**

1. Fotografia do aluno em formato JPG;
2. Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (frente e verso)
3. N.º de contribuinte (necessário **apenas** quando não é possuidor do Cartão de Cidadão)
4. Atestado de Residência emitido pela Junta de Freguesia, **onde conste se é residente no concelho há mais de 5 anos** (documento obrigatório todos os anos, atualizado)
5. Comprovativo do Número de Identificação Bancária em nome do aluno (os talões emitidos nas caixas de multibanco não são aceites por não terem a identificação do utilizador)
6. **Certificado de matrícula** no ano letivo para o qual requer o apoio, devidamente autenticado pela instituição (selo branco ou autenticação digital)
7. Documento **comprovativo de aproveitamento escolar**, sendo que apenas serão considerados os comprovativos emitidos pelos respetivos serviços académicos universitários (para alunos que estão a fazer a renovação do apoio)

Excecionalmente este ano letivo, está dispensada a entrega do comprovativo de realização de voluntariado.

**NOTA:** Estas informações deverão ser sempre complementadas com a leitura integral do Regulamento n.º 320/2014 – Regulamento de Apoio à Formação Académica Superior, disponível para consulta no site do Município e ainda na Secretaria dos Serviços Municipais.

**Dúvidas técnicas:** [informatica@municipioribeirabrava.org](mailto:informatica@municipioribeirabrava.org)

**Dúvidas Administrativas:** [petra.figueira@cm-ribeirabrava.pt](mailto:petra.figueira@cm-ribeirabrava.pt)